

EDITAL N.º 193/2026

1.ª ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público, que foi aprovado, por unanimidade, pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 1 de julho de 2026 (Deliberação n.º 221/2026), a **1.ª ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**, que passou a ter a seguinte redação:

1.ª ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

"Artigo 1.º

Alteração ao artigo 1.º do Regimento

1 - O artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º

[...]

1 - [...]

2- [...]

3 - As reuniões ordinárias realizam-se na primeira e na terceira quarta-feira de cada mês, com terceira reunião nos meses de cinco quartas-feiras.

4 - As reuniões têm início às 15H00, podendo a Câmara deliberar sobre o seu prolongamento para um dia a designar, caso se entenda justificado, a fim de completar a ordem do dia, ou discussão dos assuntos com esta relacionados.

5 - As reuniões ordinárias são públicas, podendo, contudo, ser-lhes conferido carácter privado se a Câmara assim o deliberar.

6 - [anterior n.º 5]

7 - [anterior n.º 6]

8 - [anterior n.º 7]"

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.”

E para geral conhecimento se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e nos termos acima.

Lagos, 3 de julho de 2026

O Presidente da Câmara,


Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira